**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 69, DE 19 DE OUTUBRO DE 2010.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EROS BIONDINI.**

O povo do município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU, e eu Presidente da Câmara promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Deputado Estadual EROS BIONDINI.

**Art. 2º.** A outorga do título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal a ser marcada com o homenageado.

**Art. 3º.** As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 19 de outubro de 2010.

**Humberto Donizete Ferreira - Bebé**
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereadores Marcilene Jacinto Queiroz e José de Arimatéia Neves